

# A EXPANSÃO DO TECIDO URBANO DAS ÁREAS DE OCUPAÇÕES INFORMAIS NO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE/RS ENTRE 2010-2023

*Data de aceite: 03/07/2023*

**Maristel Coelho San Martin**

Universidade Federal do Rio Grande do Sul  
Porto Alegre/RS  
<http://lattes.cnpq.br/3512049045690587>

**RESUMO:** Esta pesquisa tem como objetivo identificar se houve expansão do tecido urbano das áreas de ocupações informais no município do Rio Grande/RS no período entre 2010 a 2023, onde estão localizadas essas áreas e verificar quais passaram por processo de regularização fundiária. Para tanto foi realizado uma revisão bibliográfica, levantamento de dados, pesquisa documental e trabalho de campo. O recorte temporal compreende o período do auge ao declínio de um Polo Naval instalado na cidade e o período da pandemia da Covid-19. Os resultados apontaram uma crescente expansão urbana destacada pela desigualdade de classes sociais, principalmente, na periferia noroeste do município.

**PALAVRAS-CHAVE:** Ocupações Irregulares; Rio Grande; Polo Naval; Produção do Espaço.

**ABSTRACT:** This research aims to identify if there was an expansion of the urban fabric of areas of informal occupation in the municipality of Rio Grande/RS in the period between 2010 and 2023, where these areas are located and to verify which ones went through the land regularization process. For that, a bibliographic review, data collection, documental research and field work were carried out. The time frame comprises the period from the peak to the decline of a Naval Pole installed in the city and the period of the Covid-19 pandemic. The results point to a growing urban expansion highlighted by the inequality of social classes, mainly in the northwest periphery of the municipality.

**KEYWORDS:** Irregular Occupations; Rio Grande; Naval Pole; Space Production.

## 1 | INTRODUÇÃO

A ocupação informal do solo é frisada como um dos principais problemas urbanos do Brasil. Isso decorre, pois, os diferentes ciclos econômicos ocasionaram um desenvolvimento das cidades de forma desordenada contribuindo cada vez mais com a segregação espacial, as desigualdades de classes sociais e a

proliferação de áreas de ocupações informais. Cabe ressaltar que o aumento do valor do solo, o processo de imigração e a falta de poder aquisitivo para compra de um terreno ou residência são fatores que impulsionam o surgimento das invasões, loteamentos clandestinos, irregulares e/ou grilados.

Nas últimas décadas, o município do Rio Grande/RS, foi palco de grandes mudanças políticas, econômicas, sociais e espaciais, uma vez que, a implantação de um Polo Naval, atraiu empresas e serviços para a região suscitando no aumento do valor da terra e um fluxo intenso de imigração em busca de emprego e melhores condições de vida. Embora as circunstâncias tenham gerado um expressivo número de postos de trabalho, uma parcela da população não conseguiu atender suas perspectivas na cidade, já que havia exigências de qualificação da mão de obra para adquirir uma vaga de emprego. Dessa forma, a expectativa de conseguir um trabalho, a falta de recursos financeiros para manter um aluguel, e a ausência de alternativas para regressar para seu município de origem fizeram com que alguns indivíduos se fixassem nas margens da cidade por meio de ocupações informais.

É importante destacarmos que nesse período das atividades do Polo Naval, houve uma série de empreendimentos habitacionais de iniciativa pública e privada, além da regularização fundiária de diversos locais. Entretanto, esses empreendimentos não foram suficientes para atender a demanda e parte da população ficou de fora dos programas de habitação popular, por não estarem dentro das normas exigidas para a participação. Já em meados de 2016, o município passa a enfrentar novamente o aumento do desemprego devido ao encerramento das atividades do Polo Naval e de outras empresas e serviços relacionados a esse setor, ocasionando novamente a expansão do tecido urbano com mais ocupações informais.

Essa mesma situação é vista a partir de março de 2020, as quais as medidas de distanciamento social para prevenção da disseminação da pandemia da COVID-19 ocasionaram o fechamento de diversos estabelecimentos, agravado ainda mais o quadro econômico da cidade e a ascensão do desemprego. Compreendemos que o surgimento e a expansão dessas ocupações ocorrem de forma rápida, tornando-se necessária a realização de pesquisas mais frequentes dessas áreas, em prol de contribuir com a criação de políticas públicas eficazes que visem reduzir essas áreas, garantindo o direito à cidade a todos. Desse modo, surge os seguintes questionamentos: Houve expansão do tecido urbano das ocupações informais no município do Rio Grande entre 2010 e 2023? Foi realizado o processo de regularização fundiária nesse período?

A presente pesquisa tem como objetivo identificar se houve expansão do tecido urbano das áreas de ocupações informais no município do Rio Grande/RS no período entre 2010 a 2023, onde estão localizadas essas áreas e verificar quais passaram por processo de regularização fundiária. O recorte temporal escolhido compreende o período do auge ao declínio do Polo Naval no município e o período da pandemia da Covid-19. Esses períodos

marcam a expansão da malha urbana dessa cidade.

## 2 | MATERIAIS E MÉTODOS

Para analisarmos a produção do espaço urbano, utilizamos o método regressivo-progressivo de Henri Lefèbvre, já que, cada atividade realizada no presente são reflexos de ações concretizadas em tempos distintos do passado. Cabe salientarmos que para compreendermos o espaço geográfico, devemos analisá-lo utilizando as categorias forma, função, estrutura e processo, uma vez que, essas irão explanar as transformações decorrentes no tempo em cada local (LEFÉBVRE, 2000; SANTOS, 1985). Como recorte espacial escolhemos o primeiro distrito do município do Rio Grande, visto que, existem poucos estudos sobre ocupações informais nessa cidade.

A partir disso, foram realizadas revisões bibliográficas sobre a produção do espaço urbano, ocupações informais e o histórico do município. Logo após, fizemos um levantamento de dados na prefeitura, o qual adquirimos o Plano Municipal de Habitação de Interesse Social, um mapeamento dos assentamentos informais e das áreas que estiveram ou estão em processo de regularização fundiária. Para identificar quais áreas sofreram alterações utilizamos a ferramenta “imagens históricas” do Programa Google Earth Pro.

Também realizamos uma comparação entre os períodos 2010 a 2018 e 2018 a 2023 com relação ao comportamento de expansão das áreas já que em 2018 houve várias estagnações e surgiram outras duas ocupações. Por fim, realizamos um trabalho de campo para verificarmos as condições espaciais atuais.

## 3 | A PRODUÇÃO DO ESPAÇO URBANO E AS OCUPAÇÕES INFORMAIS

O processo de produção do espaço urbano está relacionado às condições de vida e as necessidades da sociedade. Nesse espaço há conteúdos políticos, econômicos e sociais que estão conectados e em constante mutação. À vista disso, podemos considerar a cidade como um produto que sofre alterações em todas as épocas ou em períodos específicos, porém, difere-se do urbano.

De acordo com Lefèbvre (2000, p.49) a cidade é a realidade presente, imediata, dado prático-sensível, arquitetônico e o urbano é a realidade social composta por relações a serem concebidas, construídas ou reconstruídas pelo pensamento. Todavia, o espaço urbano demonstra as diferentes formas espaciais de organização, uso e apropriação que ocorrem em um processo desigual e com disputas entre os agentes que produzem e consomem esse espaço, sendo eles: “os proprietários dos meios de produção, os proprietários fundiários, os promotores imobiliários, o Estado e os grupos sociais excluídos” (CORRÊA, 2004, p. 11). Conforme Corrêa (2004), a conduta desses agentes é intrincada, decorrendo da dinâmica de acumulação de capital, das necessidades mutáveis de

reprodução das relações de produção e das lutas de classe que dela emergem.

Sendo assim, as relações sociais e a produção e reprodução do capital que irão criar as características de cada local. Durante um processo de produção do espaço, alavancado pela inserção de novas indústrias, a qual as transformações ocorrem de forma mais rápida, a tendência é que a cidade capitalista sofra um duplo processo de implosão e explosão socioespacial (LEFÈBVRE, 2000). Dessa forma, a implosão da cidade deixará fragmentos a partir de suas transformações e a explosão permitirá que o tecido urbano se estenda.

Nesse contexto, o setor imobiliário fragmenta o espaço urbano aumentando a segregação socioespacial. Desse modo, são criadas novas áreas que tiveram valorização em detrimento de outras, ocasionando um deslocamento das diferentes classes. Segundo Villaça (2001) a valorização da terra é determinada pelas suas características, ou seja, o acesso aos lugares, à presença de infraestruturas, as condições de relevo e suas vantagens, sendo fruto do relacionamento contínuo e progressivo entre as sociedades e a superfície terrestre.

Assim, resta aos mais pobres fixarem nas periferias economicamente vulneráveis e com pouca ou nenhuma infraestrutura (MARICATO, 2001). Conforme Corrêa (2004), esse grupo de pessoas são os agentes sociais excluídos que moldam o espaço urbano concentrando-se, muitas vezes, em ocupações informais. Essa informalidade surge como alternativa para solucionar a ausência de moradia devido à falta de recursos financeiros dessa população (ARANTES; VAINER; MARICATO, 2000).

De acordo com Birckolz (2012, p. 1) “o termo ocupação irregular ou informal refere-se a todos os assentamentos urbanos efetuados sobre as áreas de propriedade de terceiros, sejam públicas ou privadas.” Logo, a ocupação irregular está presente nos loteamentos clandestinos ou irregulares. A distinção entre ambos é que nos loteamentos irregulares os proprietários possuem algum tipo de documentação, o qual lhe oferece uma segurança jurídica, pois esse é reconhecido pelo poder público local, mas, existe alguma pendência para que o loteamento ainda esteja irregular.

Já os loteamentos clandestinos, o poder público desconhece sua existência, não havendo segurança jurídica do local. Portanto, “são aqueles aprovados pela prefeitura, mas que não foram inscritos no Registro de Imóveis, ou o foram, mas são executados em desconformidade com a lei ou o plano e as plantas aprovadas” (ALTHAUS; ALBERTO & CABELLO, 2004, p. 201). Cabe destacarmos que, normalmente, as áreas ocupadas apresentam valor irrisório, algum tipo de vulnerabilidade ambiental ou ainda restrição legal para uso e ocupação.

Logo, ao mesmo tempo em que esses indivíduos contribuem para a degradação desse espaço, tornam-se vítimas do ambiente, visto que, ficam suscetível e vulnerável a uma série de riscos. Salientamos que a população dessas áreas vive em condições de desigualdade social, além da pobreza, exclusão e abandono, empregando sistemas de autoconstrução de moradias. A autoconstrução é a produção de uma habitação realizada

pela classe trabalhadora, com assistência de amigos e parentes, o qual, na maioria das vezes, a força de trabalho é apenas cedida.

Todavia, é um processo que contribuiu com os níveis de espoliação urbana, visto que, resulta na edificação de habitações capazes de se deteriorarem de forma mais rápida, a partir do uso de materiais de baixa qualidade e técnicas rudimentares. Ademais, essas habitações são construídas conforme os recursos financeiros disponíveis no momento, exigindo reparos constantes. Dessa forma, surgem e crescem “aglomerados distantes dos centros, irregulares ou não, onde passa a residir crescente quantidade de mão de obra necessária para fazer girar a maquinaria econômica” (KOWARICK, 1979, p.31).

É importante evidenciarmos que o primeiro fator que contribuiu para a geração desses assentamentos informais foi à criação da Lei 601/1850, denominada “Lei de Terras”, a qual determinava que para ter acesso às mesmas os cidadãos deveriam comprá-la, deslegitimando o acesso por meio de posse ou ocupação. Além disso, a maior dinâmica de urbanização no Brasil ocorreu a partir do processo de industrialização, da modernização e da conformação ao sistema capitalista internacional. À vista disso, os imigrantes que chegavam à cidade se inseriam no mercado de trabalho formal e informal, se instalando nos cortiços e nas periferias, construindo moradias improvisadas a partir da posse e ocupação da terra, já que muitos desses não possuem condições financeiras para adquirir sua própria habitação (KOWARICK, 1979).

Nesse mesmo período não havia preocupação com o déficit habitacional por parte do Estado, sendo assim, havia predominância de casas de aluguel. Com o tempo, algumas indústrias construíram vilas operárias em prol de resolver a questão dos problemas habitacionais para seus funcionários, porém, não foram suficientes. Conseqüentemente, as empresas transferiram para o Estado o custo de moradia, assim como, as despesas de transporte dos funcionários e serviços relacionados a infraestruturas, o que ocasionou a diminuição das vilas operárias, passando então a questão da habitação ser deliberada pelas relações econômicas no mercado imobiliário.

Logo, começa a crescer a periferia e o mercado de terras informais juntamente com as ocupações. Outro fato que contribuiu com o aumento da periferia foi às obras de saneamento básico para eliminação de epidemias, e o embelezamento paisagístico, visando combater as áreas insalubres e os casebres próximos aos centros urbanos (MARICATO, 2001, p.17). No que tange as políticas de enfrentamento aos problemas de déficit habitacional, podemos dizer que a primeira foi à criação da casa popular (FCP), a qual permitiu a instalação de um sistema nacional de financiamento habitacional.

Com a segunda revolução industrial, o aumento de fluxos migratórios e a expansão da periferia, houve mobilizações da sociedade civil, e de debates sobre as grandes reformas sociais. A partir disso, surge o Seminário Nacional de Habitação e Reforma Urbana, que possibilitou a criação do Serviço Federal de Habitação e Urbanismo (SERFHAU) sendo criados também o Sistema Financeiro de Habitação (SFH) e o Banco Nacional da Habitação

(BNH). Por conseguinte, o SERFHAU coordenava a política habitacional e o BNH atuava como financiador dos programas habitacionais.

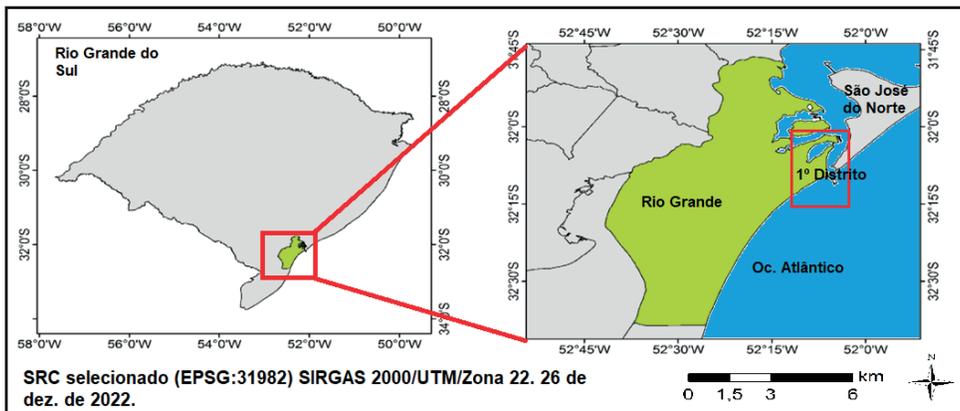
Ressaltamos que nesses programas havia a Companhia de Habitação (COHABs) voltada para a população que estava na faixa de três a cinco salários mínimos, e o Instituto de Orientação às Cooperativas Habitacionais (INOCOOPs), que era um sistema de cooperativas habitacionais em diversos Estados brasileiros, o qual, alguns bairros utilizam esse nome, pois foram formados por meio de construção cooperativista, para as populações que estavam na faixa de cinco a 12 salários mínimos (MARICATO, 2001). Posteriormente a esse período ocorre a crise do petróleo e a reestruturação produtiva internacional causando um significativo impacto na economia brasileira, que até então, mantinha forte o crescimento econômico (MARICATO, 2001). À vista disso, ocorre o encerramento das atividades do BNH transferindo as responsabilidades para a Caixa Econômica Federal (CEF), e em 1990, os investimentos públicos no setor social são suspensos, fazendo com que as décadas de 1980 e 1990 sejam marcadas pelo agravamento dos problemas urbanos, econômicos e sociais, expandindo as periferias e os assentamentos informais.

A partir de 2003 é implantado o Ministério das Cidades, “tendo como uma das principais funções ser uma grande fonte para a capacitação dos municípios e das lideranças sociais, capacitando-os para discutirem o plano diretor em suas cidades” (MARICATO, 2010, p. 12). Desse modo, a nova política nacional de habitação implantou o Fundo Nacional de Habitação e a Lei Federal 11.124/2005, a qual cria o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS), exigindo que os Estados e municípios devam se adaptar a essa estrutura e criar planos estaduais e municipais para aderirem ao SNHIS, e terem acesso aos recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS) (SAN MARTIN, 2019). Dessa forma, parte das classes sociais de baixa renda passou a ter acesso a financiamentos para adquirir sua casa própria. Cabe salientarmos que também foi implantado o Programa Minha Casa Minha Vida (MCMV) beneficiando famílias de renda bruta mensal de um salário mínimo até cinco mil reais.

Com o decorrer do tempo, houve alterações no valor do limite de renda, aumentando o mesmo para que a população de classe média acesse o programa. Diante desse contexto, as periferias passam a ser redefinidas com conjuntos habitacionais populares ou ainda com bairros de alto padrão.

## **4 | RESULTADOS E DISCUSSÃO**

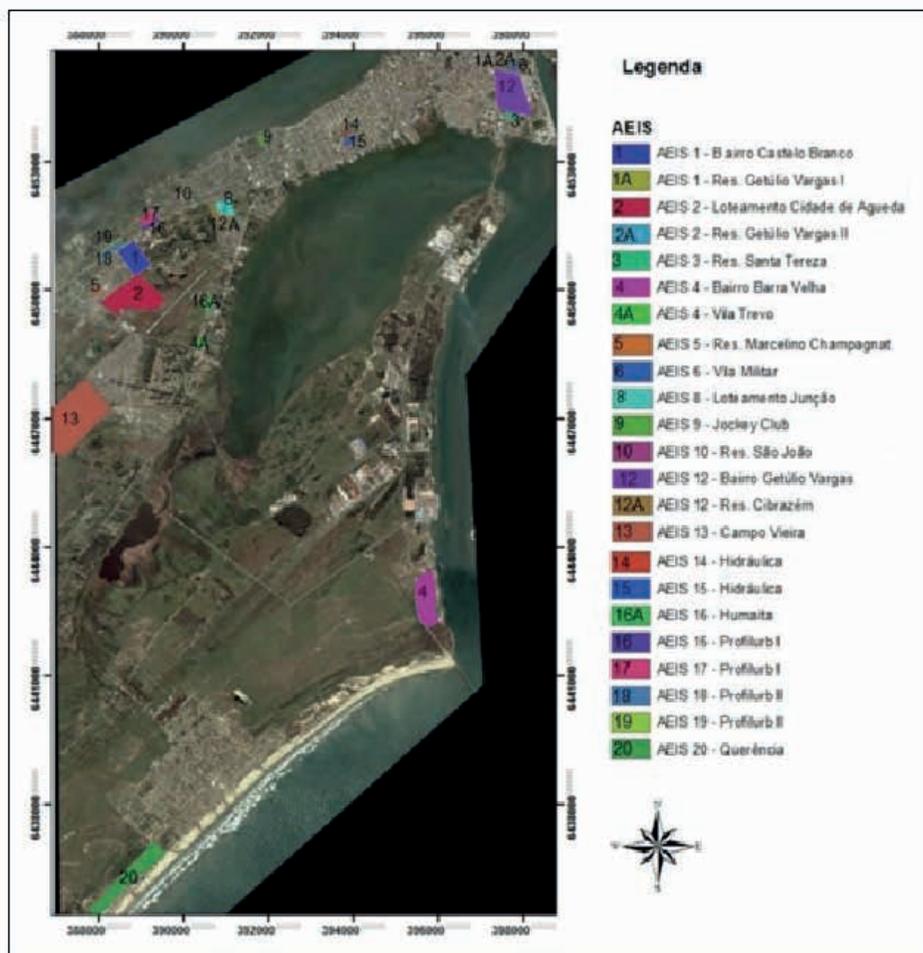
O município do Rio Grande está situado na Planície Costeira do Estado do Rio Grande do Sul. Durante a implantação e as atividades do Polo Naval, a cidade apresentou uma crescente densidade demográfica ocasionando a ampliação de sua malha urbana. Conforme o IBGE (2010) sua população era de 197.228 pessoas, sendo que, desse total, 50.910 não eram naturais do município, representando 25,8%.



**Figura 1: Área de estudo. Fonte: Autoria própria**

Segundo as informações parciais do censo do IBGE (2022), Rio Grande está apresentando uma redução de sua população, com um total de 191.719 pessoas correspondendo a 90,2% do censo já realizado. Provavelmente isso vem ocorrendo devido ao aumento do número de desempregos e da crise econômica agravada na cidade nos últimos anos. Diante do contexto municipal, ainda no período do Polo Naval e por meio do Plano Local de Habitação de Interesse Social de Rio Grande (PLHIS/RG) foi possível verificar que o município necessitava regularizar 60% de suas áreas, o que representava cerca de 10 mil lotes.

À vista disso, em 2012, foram definidas 20 Áreas Especiais de Interesse Social (AEIS) que receberiam requalificação e/ou regularização fundiária (SAN MARTIN, 2019). Essas AEIS são ocupadas pela população de baixa renda e estão divididas em categoria (A) a qual estão ocupadas por assentamentos precários e (B) que são áreas vazias ou subutilizadas.



**Figura 2: Áreas especiais de interesse social (AEIS) em Rio Grande.**

**Fonte:** Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária do Rio Grande – SMHRF, 2012.

Destacamos que a regularização fundiária além de oferecer o direito social à moradia, ela regulamenta e legaliza a permanência de cidadãos na área ocupada e que desde 2013 cerca de nove mil lotes, em Rio Grande, entraram no processo de regularização fundiária sendo que a maioria já foi regularizado. Após o levantamento de dados foi possível verificar que esse município apresentou 81 locais com ocupações informais, sendo que, 60 estão localizados apenas no primeiro distrito até 2018. Entretanto se agregarmos as posses do mesmo bairro ou loteamento, obtemos um total de 54 áreas de ocupações informais no município como um todo.

Com relação ao comportamento dessas áreas podemos dizer que a maior parte surgiu na década de 1990 devido à crise no setor econômico que repercutiu no fechamento de várias empresas causando demissões de forma significativa. De acordo com Maricato

(2003) as décadas de 1980 e 1990 registraram a extensão da periferia juntamente com a concentração de pobreza em diversas cidades do país. No quadro 1, veremos o ano que cada ocupação surgiu e o seu comportamento espacial de 2010 a março de 2023.

<b>Localidades conforme as figuras 3 e 4</b>	<b>Início da ocupação</b>	<b>Situação de janeiro de 2010 a junho de 2018</b>	<b>Situação de julho de 2018 a março de 2023</b>
1- Bairro Getúlio Vargas	1922	Estagnadas e uma remoção	Estagnada e uma parte regularizada
2- Vila Militar	1999	Estagnadas	Regularizada
3- Vila Mangueira	1922	Expandiu	Estagnada e em processo de regularização
4- Navegantes	1970	Expandiu	Estagnada
5-Dom. Bosquinho	1970	Expandiu	Estagnada
6.Bairro Cidade Nova	1990	Expandiu	Estagnada
7 - Bairro Hidráulica	1990	Expandiu	Estagnada e em processo de regularização de uma parte
8 - Vila Eulina, Rural e Junção	1990/ 2007	Expandiram entre 2007 e 2009 e estagnaram	Estagnadas e vila Eulina regularizada
9- Joquei Clube	2015	Expandiram	Estagnada
10- Parque Residencial Coelho	1980/ 1990/ 2004/ 2018	Expandiram	Somente a mais recente vem se expandindo
11 - Vila Bernadeth, Ceres, Pio XII, Delga, Loteamento Albino, Santo Antônio e São Luiz	1990/ 2004	Expandiram	Estagnada e em processo de regularização
12 - Estrada Roberto Socoowski	1990/ 2018	Expandiram	Expandiram
13 - Cibrazém, Parque Marluz	1974/ 1980/ 1990/ 2020	Expandiram em 2004 e estagnaram	Nova área entre Cibrazém e Parque Marluz
14 - Vila São Miguel	1970	Expandiu	Estagnada
15 - Vila São João	1970	Expandiu	Expandiu
16 - Vila Recreio	1990 e 2009	Expandiu	Expandiu
17 - Comendador Carlos Santos (PROFILURB I)	1970	Expandiu	Regularizada
18 - Vila Santa Rita de Cássia (PROFILURB II)	1970	Expandiu	Regularizada
19 - Vila Maria dos Anjos	1990	Expandiu	Expandiu
20 - Castelo Branco	1996	Expandiu	Regularizada
21 - Cidade de Águeda	1998	Expandiu	Regularizada
22 - COHAB IV	2013	Estagnada	Regularizada
23 – Humaitá	2013	Expandiu	Regularizada

24 – Av. Itália próximo a entrada do aeroporto	2013	Expandiu	Estagnada
25 - Vila Maria José	2005	Expandiu	Estagnada/ regularizada
26 - Parque Marinha na divisa com Parque São Pedro	2009	Expandiu	Estagnada
27 - Boa Vista	1990	Expandiu	Estagnada
28 - Parque São Pedro	1990	Expandiu	Expandiu
29 – Querência/ Atlântico Sul	2013	Expandiu	A Querência e parte da Atlântico Sul foi regularizada, a outra parte dessa última citada expandiu
30 – Barra	1920	Expandiu	Expandiu e parte foi regularizada

**Quadro 1: Surgimento das ocupações informais e a situação atual de cada uma. Fonte:**Autoria própria

Segundo a Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária (SMHRF), o Bairro Getúlio Vargas foi contemplado com o PAC - Intervenção em Favelas em 2012, e regularizou 2.039 lotes. Além disso, foi construído um condomínio com 220 apartamentos que contemplaram famílias de uma área desse bairro que foram removidas. Ademais, 630 famílias foram beneficiadas com melhorias habitacionais através de recursos do PAC e financiamento da Caixa Econômica Federal.

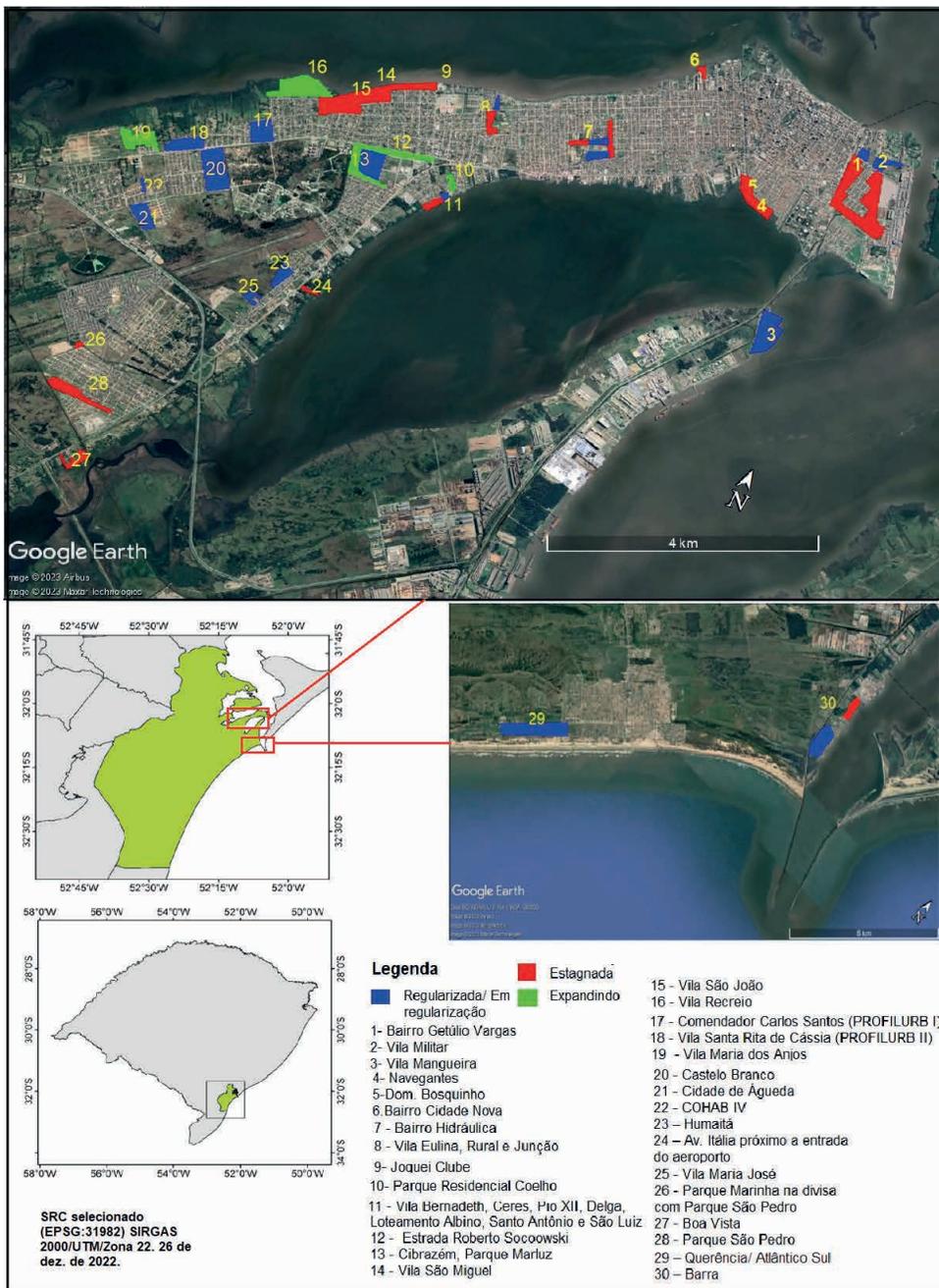


Figura 3: Localização das áreas de ocupação informal e áreas regularizadas ou em processo de regularização. Fonte: Google Earth Pro/ adaptação própria.

Quanto as demais áreas que já foram regularizadas, na figura 3, podemos visualizar à direita do mapa o local da Vila Militar que foi regularizado 28 lotes. Já as

vilas Mangueira, Dom Bosquinho, Bairro Hidráulica, Bernadeth e Vila Eulina estão em processo de regularização fundiária. A vila Dom Bosquinho terá 60 lotes regularizados, o Bairro Hidráulica 300 lotes por meio do Programa de Desenvolvimento Municipal Integrado (PDMI) e a Vila Eulina 200 lotes.

Essa última por se tratar de uma área particular foi necessário que o Judiciário autorizasse a Prefeitura a promover essa regularização. Contudo, a solicitação foi aprovada e a documentação dos lotes está em tramitação final para a regularização. Na área central do mapa temos o Empreendimento Junção, do Programa Minha Casa Minha Vida Entidades, localizado ao lado da vila Cibrazém e Parque Marluz.

Nesse empreendimento já foram entregues aos beneficiários 156 casas e ainda estão em fase de construção 1.120 apartamentos. Destacamos que no entorno desse empreendimento surgiu uma nova área de posse entre a vila Cibrazém e o Parque Marluz. As áreas que compreendem as PROFILURBs I e II, Bairro Castelo Branco II, Cidade de Águeda, Humaitá, parte da Vila da Barra (Barra Velha) e Querência já foram regularizadas.

Segundo a Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária (SMHRF), somente na região da COHAB e Castelo Branco II foram contemplados 1040 lotes para a regularização, 715 nas PROFILURBs I e II, 160 na Cidade de Águeda, 1007 na Vila da Barra, 1.800 entre Querência e Atlântico Sul e 155 na Vila Humaitá. Enfatizamos que estão em fase de conclusão 780 contratos da Profilurb e 930 da Barra Velha faltando apenas a entrega dos títulos de propriedades para acontecer no início de 2023.

## 5 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

O novo ciclo econômico promovido pelo Polo Naval juntamente com outras indústrias instaladas na região ocasionou o aumento do número de migrantes e a ascensão do valor do solo, acentuando as desigualdades sociais e a disputa pelo acesso à terra e a moradia. Durante esse período, foi possível perceber que mesmo com a elevação da economia municipal e a instalação de empreendimentos na região parte da população ficou de fora do acesso ao solo e as políticas públicas destinadas ao setor habitacional, demonstrando isso a partir da crescente expansão das áreas de ocupações informais, sobretudo na zona noroeste da cidade. É imprescindível destacarmos que as ações realizadas pelo poder público municipal visando a regularização fundiária foram de grande contribuição não só para a prefeitura quanto para as famílias contempladas, mas ainda se faz necessário a continuidade dessas ações nos demais distritos além do que já está sendo feito no distrito sede.

No que se refere ao período de 2018 a 2023 foi possível notarmos que há uma continuação das expansões dessas ocupações na zona noroeste do município mais precisamente nas áreas do entorno do Empreendimento Junção e outras localidades próximas da Laguna dos Patos como a Vila Recreio, São João e Maria dos Anjos.

Entretanto, a maior parte das ocupações que surgiram na década de 1990 encontram-se estagnadas, provavelmente, por não haver mais espaço para expansão. Uma alternativa para a diminuição desse problema poderia ser a restauração de prédios antigos em forma de condomínios ou residências menores destinadas aos moradores de áreas de risco e insalubres. Desse modo, além de devolver a função social desses prédios, diminuiria parte das áreas ocupadas e daria uma habitação digna a esses cidadãos, cujo pagariam pelo solo de acordo com suas condições atuais, em parcelas de valor menor, mas em um tempo maior.

## REFERÊNCIAS

ALTHAUS, ALBERTO & CABELLO. **A Ocupação Irregular do Solo Urbano na Ótica dos Direitos Humanos**. Revista de Ciências Jurídicas, Ponta Grossa, 2004.

ARANTES, O; VAINER, C; MARICATO, E. **A cidade do pensamento único**. Desmanchando consensos. 2.ed. Petrópolis: Ed Vozes, 2000

BIRCKOLZ, C. J. **Ocupação irregular em Matinhos, Paraná: o caso do jardim schaffer**. In: III CONGRESSO BRASILEIRO DE GESTÃO AMBIENTAL. Goiânia, 2012.

BRASIL, **Lei N° 10.257, de 10 de julho de 2001**. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/LEIS\\_2001/L10257.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LEIS_2001/L10257.htm) Acesso em: 15 de fev. de 2018

BRASIL. **Lei N° 11.124/2005, de 16 de junho de 2005**. Dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS e institui o Conselho Gestor do FNHIS. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2005/Lei/L11124.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Lei/L11124.htm) Acesso em: 28 de mar. 2018

CARLOS, A. F. A. **A (re) produção do espaço urbano**. São Paulo. Editora da Universidade de São Paulo, 1994.

CORRÊA, R. L. **O espaço urbano**. São Paulo: Editora Ática, 2004.

IBGE: **Instituto Brasileiro de Geografia e estatística**. Censo Demográfico 2010 e Censo Demográfico (resultados parciais) 2022. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/> Acesso em: 11 de jul. de 2022

LEFEBVRE, H. **La production de l'espace**. 4ª ed. Paris: Éditions Anthropos, 2000.

MARICATO, E. **Brasil cidades alternativas para a crise urbana**. Petrópolis: Editora Vozes, 2001.

\_\_\_\_\_. E. Estatuto da Cidade Periférica. In: **O Estatuto da Cidade: comentado = The City Statute of Brazil: a commentary**. Celso Santos Carvalho, Ana Claudia Rossbach (org). São Paulo: Ministério das Cidades: Aliança das Cidades, 2010.

\_\_\_\_\_. **Metrópole, legislação e desigualdade**. Estudos Avançados. Revista USP, Vol. 17, n.48, São Paulo, 2003. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ea/v17n48/v17n48a13.pdf> Acesso em: 16/09/2018

KOWARICK, L. **A espoliação urbana**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

SAN MARTIN, M, C. **Análise da dinâmica de produção do espaço urbano nas áreas de assentamentos urbanos informais do município do Rio Grande/RS no período entre 2005-2018**. Dissertação de mestrado em Geografia. PPGGeo-ICHI/FURG, Rio Grande, 2019.

SANTOS, M. **Espaço e método**. São Paulo: Hucitec, 1985.

SMHRF. **Localização das AEIS do Município do Rio Grande**. Prefeitura do Rio Grande. Rio Grande, 2012.

VILLAÇA, F. **Espaço intra-urbano no Brasil**. 2.ed. São Paulo: Stúdio Nobel, 2001.